NAVIO DE APOIO OCEÂNICO MEARIM

Documento de Formalização da Demanda 92/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 92/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Divisão de Convés	27/11/2026 00:00	785120	HEBERT ONILIO FERREIRA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de tábuas de carne

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição de tábuas de corte destina-se a atender às necessidades das instalações do rancho do NApOc Mearim, sendo esses utensílios indispensáveis à execução das atividades de preparo e manipulação de alimentos, especialmente no corte e fracionamento de carnes e demais gêneros alimentícios utilizados na alimentação do pessoal embarcado.

A disponibilização de tábuas adequadas e em boas condições de conservação é fundamental para garantir a higiene e a segurança dos alimentos, contribuindo para a prevenção da contaminação cruzada durante as etapas de manipulação e preparo. Além disso, utensílios apropriados, confeccionados em materiais resistentes, de fácil higienização e compatíveis com as exigências sanitárias, favorecem a conservação das condições de limpeza e salubridade do ambiente de trabalho.

Dessa forma, a aquisição pretendida visa assegurar a continuidade e a eficiência das atividades desenvolvidas no rancho, proporcionando melhores condições de trabalho aos militares responsáveis pelo preparo das refeições e contribuindo para a manutenção dos padrões de higiene e segurança alimentar necessários ao atendimento do pessoal embarcado.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Utensílios e ferramentas manuais de cozinha	Prancha Alimentos	aplicação: corte de carne, características adicionais: redonda diâmetro: 30 a 40cm, espessura: 4 a 5 cm,, material: madeira tronco vinhático **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00200	00	400,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

gov.br
Documento assinado digitalmente
HEBERT ONILIO FERREIRA
Data: 19/11/2026 14:41:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HEBERT ONILIO FERREIRA

Responsável pela contratação direta

LUIS FERNANDO COSTA CAMPOS:12812268743

Assinado de forma digital por LUIS FERNANDO COSTA CAMPOS:12812268743
Dados: 2026.11.19 15:02:42 -03'00'

LUIS FERNANDO COSTA CAMPOS

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Utilização não obrigatória, conforme disposto no Decreto nº 11.137/2022 - Período de implementação no Comando da Marinha.	HEBERT ONILIO FERREIRA	19/11/2026 14:39

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.